



RESOLUÇÃO Nº 054/2022 – CONEPE

Homologa a Resolução nº 009/2022 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a designação do Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica – RP.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 009/2022 - *Ad Referendum* do CONEPE que dispõe sobre a designação do Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica – RP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala virtual das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
em 03 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilce Maria da Silva
Presidente do CONEPE (em exercício)